



PORTARIA Nº 75/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA, OBJETO DO PROCESSO 3651/2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos da Sindicância objeto do processo 3651/2022, por mais 30 (trinta) dias, conforme § 2º do artigo 209, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal